

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003629/2018
Data 02/04/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

02 abril de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 313.330,00 (trezentos e treze mil trezentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000003	000909.1012200033.015 44905200000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3203000	47.000,00
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3203000	100,00
0000003	000909.1012200033.015 44905200000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	261.000,00
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1903000	130,00
0000029	000909.1030100082.044 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000	5.100,00
TOTAL:				313.330,00

TOTAL: Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 261.130,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e trinta reais)

Superávit Financeiro: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil cem reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000027	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	5.000,00
0000028	000909.1030100082.044 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	100,00
TOTAL:				5.100,00

TOTAL: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 abril de 2018.




 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 02/04/2018



 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 02/04/2018


 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa